



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

FLS
RUB

01
8

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARA: Setor de Licitação

Considerando a necessidade de Abertura de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços em decoração de espaço a ser utilizado para a cerimônia de formatura dos alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Professor Vanderlei Cecatto, com o tema "Jardim Encantado", atendendo a 62 alunos, do Pré 2 A, B e C, fornecimento de todo o material, mão de obra, montagem e desmontagem. Os serviços compreenderão, de forma detalhada: Decoração temática compatível com o público infantil e com o caráter solene do evento; Montagem de painéis, arranjos e elementos decorativos, incluindo balões, tecidos, flores artificiais e/ou naturais, estruturas metálicas e mobiliário decorativo; Iluminação cênica e decorativa apropriada ao ambiente da cerimônia; Fornecimento e instalação de painel de fundo para fotos e cerimônia; Montagem de mesa de honra e mesa de formandos, devidamente decoradas; Montagem e desmontagem completa do ambiente, com limpeza e retirada de todo o material utilizado após o evento; A execução do serviço deverá observar as normas de segurança, qualidade e estética, conforme orientações da Secretaria de Educação e da Direção Escolar, com fundamento no Decreto Municipal nº 034/2022 de 02 de junho de 2022 e art. 75, II da lei 14.133/2021.

Santo Antônio do Leste - MT, 10 de outubro de 2025.

NILSON BARBOSA DA SILVA

SEC. DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2025



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE



FLS
RUB

02

**PORTARIA Nº. 004/2025.
DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia o Srº Nilson Barbosa dos Santos para o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Nomear o Srº. Nilson Barbosa dos Santos, para o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.


Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.**


**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Artigo 1º - Nomear o Sr. Marcos da Silva Alves, para o cargo de Secretário Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N°. 041/2025**

PORTARIA N.º 041/2025.

DE: 01 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Comissão de Contratação para o Exercício de 2025 e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 6º, L E LX, bem como no artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/21;

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a Comissão de Contratação desta Prefeitura Municipal para o exercício de 2025.

Artigo 2º - Designar o servidor abaixo para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - Eriks Matos da Silva - Agente de Contratação

Parágrafo Único – O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas e inexigibilidades de licitação.

Artigo 3º - Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Artigo 4º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação desta Prefeitura, na qualidade de membros titulares:

I – Eriks Matos da Silva

II – Tony Fernando Barreto de Oliveira

III – Cilsa Aparecida de Sousa Crencio

Artigo 5º Designar como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação:

I - Tony Fernando Barreto de Oliveira

II - Cilsa Aparecida de Sousa Crencio

Artigo 5º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N°. 004/2025**

PORTARIA N.º 004/2025.

DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Sr Nilson Barbosa dos Santos para o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Nomear o Sr. Nilson Barbosa dos Santos, para o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N°. 010/2025**

PORTARIA N.º 010/2025.

DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Sr. Eliseu Batista da Silva para o cargo de Coordenador Especial de água e Esgoto e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Nomear o Sr. Eliseu Batista da Silva, para o cargo de Coordenador Especial de água e Esgoto desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

FLS
RUB

04

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE – MT, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SOB O Nº 004/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025, INFORMANDO QUE:

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Nilson Barbosa dos Santos, para o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal.

LEIA – SE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Nilson Barbosa da Silva, para o cargo de Secretário Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM 09 DE JANEIRO DE 2025


MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.


LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 126/2025**PORTARIA Nº 126/2025.****DE: 09 DE JANEIRO DE 2025.**

NOMEIA o servidor **FABIO DAVID BONFIM** para exercer o cargo de **CÓ-ORDENADOR DE PLANEJAMENTO** e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor público Srº **FABIO DAVID BONFIM**, para responder pelo cargo de Coordenador de Lavagem e Lubrificação desta prefeitura municipal.

Art. 2º- Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria. publicação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMPRÁ-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 09 DE JANEIRO DE 2025.****MIGUEL JOSE BRUNETTA****PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SOB O Nº 004/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE – MT, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SOB O Nº 004/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025, INFORMANDO QUE:

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º - Nomear o Srº. Nilson Barbosa dos Santos, para o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal.

LEIA – SE:

Artigo 1º - Nomear o Srº. Nilson Barbosa da Silva, para o cargo de Secretário Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMPRÁ-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 09 DE JANEIRO DE 2025.****MIGUEL JOSE BRUNETTA****PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SOB O Nº 092/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE – MT, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SOB O Nº 092/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025, INFORMANDO QUE:

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) público (a) **SOLANGE APARECIDA GOMES DE MELLO KRUGER** em 06/01/2025 A 15/01/2025 (10 dias), com período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2025.

LEIA – SE:

Artigo 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) público (a) **SOLANGE APARECIDA GOMES DE MELLO KRUGER** em 06/01/2025 A 15/01/2025 (10 dias), com período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023, com retorno as suas atividades em 16 de janeiro de 2025.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMPRÁ-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 09 DE JANEIRO DE 2025.****MIGUEL JOSE BRUNETTA****PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SOB O Nº 114/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE – MT, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SOB O Nº 114/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025, INFORMANDO QUE:

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) público (a) **MARCOS ANTONIO PRETO** em 02/01/2025 A 16/01/2025 (15 dias), com período aquisitivo de 15/02/2023 A 14/02/2024, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2025.

LEIA – SE:

Artigo 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) público (a) **MARCOS ANTONIO PRETO** em 02/01/2025 A 16/01/2025 (15 dias), com período aquisitivo de 15/02/2023 A 14/02/2024, com retorno as suas atividades em 17 de janeiro de 2025.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMPRÁ-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 09 DE JANEIRO DE 2025.****MIGUEL JOSE BRUNETTA****PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

1 – DEMANDA: Secretaria de Educação

2 – DATA: 23/10/2025

3 – TIPO DE DEMANDA:

- Material de Consumo Serviços Outros
 Obras e Instalações Equipamentos e Materiais Permanentes

4 – RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nilson Barbosa da Silva

5 – OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração de festa e eventos, do pavilhão da Igreja Católica do Centro para a cerimônia de formatura da Educação Infantil, com o tema "Jardim Encantado", atendendo a 62 alunos, do Pré 2 A, B e C, fornecimento de todo o material, mão de obra, montagem e desmontagem, para a realização da formatura dos alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Professor Vanderlei Cecatto.

Os serviços compreenderão, de forma detalhada:

Decoração temática compatível com o público infantil e com o caráter solene do evento;

Montagem de painéis, arranjos e elementos decorativos, incluindo balões, tecidos, flores artificiais e/ou naturais, estruturas metálicas e mobiliário decorativo;

Iluminação cênica e decorativa apropriada ao ambiente da cerimônia;

Fornecimento e instalação de painel de fundo para fotos e cerimônia;

Montagem de mesa de honra e mesa de formandos, devidamente decoradas;

Montagem e desmontagem completa do ambiente, com limpeza e retirada de todo o material utilizado após o evento;

A execução do serviço deverá observar as normas de segurança, qualidade e estética, conforme orientações da Secretaria de Educação e da Direção Escolar.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

FLS
RUB

07

06 - ITEM	07- ESPECIFICAÇÃO	08 - Unid.	09 - Quant.
1	<p>Descrição do Item: Decoração para a Formatura - Tema "Jardim Encantado"</p> <p>Local: Salão Paroquial Zulmir Azzolini</p> <p>Horário: 18:30hs</p> <p>Dimensões do Espaço:</p> <p>Comprimento do balcão da copa até o palco: 33 metros Comprimento do bar até o palco: 42 metros Largura: 23 metros</p> <p>Cod.tce 00033992</p> <p>Altura: 4,35 metros (parte mais baixa) / 5,66 metros (parte mais alta)</p> <p>Descrição dos Serviços e Itens de Decoração:</p> <p>Palco e Área de Fundo:</p> <p>Cobertura completa do fundo do palco, de ponta a ponta. Montagem de um espaço elaborado no lado direito do palco para entrega dos presentes das madrinhas de turma e fotos, com decoração temática.</p> <p>Decoração na parte inferior do palco, com decoração temática, servindo como fundo para as cadeiras dos formandos, (cadeiras serão fornecidas pela escola), que serão organizadas em fileiras.</p> <p>Montagem de um ambiente no lado esquerdo do palco para a mesa das autoridades (10 a 15 pessoas), com arranjo no centro da mesa.</p> <p>Escada e Acesso ao Palco:</p> <p>Decoração delicada nas escadas, com flores e folhagens, criando um visual encantado para o momento de subida dos formandos ao palco.</p>	Serv.	1



GOVERNO MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Responsabilidade em ação, progresso para todos!

Gestão 2025/2028

Área Central do Salão:

O salão será organizado com mesas para as famílias dos formandos, servidores da escola e autoridades convidadas.

Cada 2 mesas terão 8 cadeiras (mesas e cadeiras fornecidas pela Secretaria de Educação).

Criação de um tapete (carpete) que se estende até as cadeiras dos formandos, com pórtico, representando a passarela de entrada dos formandos.

O início do tapete contará com uma entrada decorada com o tema "Jardim Encantado", bem elaborada para criar um ambiente mágico desde a chegada dos convidados.

Bar e Cozinha:

Cobertura do bar e da cozinha, deixando aberturas suficientes para o uso funcional dos mesmos.

Em frente ao bar, serão dispostas mesas para o jantar.

Decoração da Entrada:

Na porta de entrada, será montada uma decoração temática em formato de "L", criando uma recepção que impede a visualização imediata do ambiente de festa, proporcionando uma experiência de entrada encantada.

Área de Fotos:

Criação de um ambiente específico para fotos em frente à cozinha, com elementos do tema e arranjos florais.

Instalação de balanços decorativos com flores para criar um ambiente lúdico e interativo para fotos.

Montagem de um espaço elaborado no lado direito do palco para entrega dos presentes das madrinhas de turma e fotos, com decoração temática.



<p>Detalhes Adicionais sendo inserido em áreas acima:</p> <p>Forros de mesa em todas as mesas com um vaso de flor como lembrancinha para os convidados.</p> <p>Painel de tecido com folhagens verdes, criando um fundo encantado para fotos e vídeos.</p> <p>Corredor decorado com folhagens e flores, na entrada e no caminho dos formandos, incluindo pórticos.</p> <p>Instalação de arranjos florais e cestos com bolas belgas no corredor.</p> <p>Criação de uma árvore francesa decorativa para completar a ambientação do tema.</p> <p>Criação de balanços decorativos.</p> <p>Painel com folhagens verde e borda em led.</p> <p>Fechamento de Áreas Funcionais:</p> <p>Fechamento da cozinha, bar e fundo do palco com a mesma estética do tema, garantindo a integração visual e estética com o restante da decoração.</p> <p>Fornecimento de todo o material, mão de obra, montagem e desmontagem do ambiente.</p> <p>Obs: critério de aceitação, acervo fotográfico dos itens solicitados.</p>		
---	--	--

10 – PREVISÃO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

11 – EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO (ETP e TR):

Servidor Responsável: Nilson Barbosa da Silva

12 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

Justificativa para a Demanda de Decoração Profissional para a Formatura



Considerando as experiências de formaturas anteriores, nas quais a responsabilidade pela decoração foi atribuída aos professores, constatou-se que essa prática tem gerado desafios significativos, impactando diretamente o bem-estar dos educadores e do evento. Nas edições passadas, os professores — que desempenham papel essencial no acompanhamento pedagógico e emocional das crianças — também ficaram encarregados da decoração, acumulando funções que extrapolam suas atribuições. Essa sobrecarga resultou em desgaste físico e emocional, além de comprometer o acompanhamento adequado dos formandos durante a cerimônia. A contratação de empresa especializada para execução da decoração permitirá que os professores concentrem seus esforços na condução pedagógica e na atenção às crianças, especialmente durante o momento solene da formatura, garantindo maior tranquilidade, segurança e organização. Além disso, a pontualidade na montagem e desmontagem da decoração é fator determinante para o bom andamento do evento. Nas experiências anteriores, o atraso na execução ocasionou prolongamento da cerimônia, causando cansaço e irritação nas crianças e comprometendo a rotina, inclusive das crianças com deficiência, que necessitam de um ambiente estruturado e previsível. Outro fator importante é que a escola dispensa os alunos 2 dias antes da finalização do calendário escolar para se dedicar à decoração, o que prejudica e enfraquece os 200 dias letivos estabelecidos pela legislação. Isso resulta em uma redução no tempo dedicado ao conteúdo pedagógico, afetando diretamente o aproveitamento escolar dos alunos. Ressalta-se que a turma de formandos inclui alunos com deficiência, entre eles autistas e síndrômicos. Dessa forma, a realização da decoração por equipe profissional assegura um ambiente adequado, planejado e inclusivo, contribuindo para que todas as crianças participem do evento de forma confortável, segura e positiva. Do ponto de vista econômico, levantamento de custos demonstrou que a aquisição direta dos materiais necessários para a decoração resultaria em valor superior ao custo de contratação do serviço completo. A terceirização, portanto, mostra-se mais vantajosa, pois garante qualidade, economia de recursos públicos, redução de desperdícios e eliminação da necessidade de mobilizar servidores para atividades que demandam tempo e mão de obra especializada.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada em decoração para a cerimônia de formatura revela-se a alternativa mais eficiente, econômica e adequada às necessidades da instituição. Tal medida assegura a realização de um evento organizado, pontual, proporcionando um momento de celebração digno para as crianças, suas famílias e toda a equipe escolar envolvida.

Nilson Barbosa da Silva
Secretário de Educação port. 004/2025



FLS
RUB

12

CONSUMIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT

AUTENTICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 47.146.145/0001-69 - Inscrição Estadual: 13.950.498-2

Endereço: Rua Professor Felix Miranda, nº 17 no Bairro: CidadeAlta no município de Cuiabá- MT, CEP 78.030-480.

Telefones: 65 99614 3981 E-mail: dayane@grupooriginal.net.br

Contato: Dayane Maria Ribeiro dos Santos

Banco: BANCO DO BRASIL - Agência: 3325-1 - Conta Correte: 67478-8

- a) O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos;
- b) Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se incluso nos preços ofertados.

ORÇAMENTO						
SEQ	PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT		V. TOTAL
1	BALAO LATEX VERDE EUCALIPTO Nº 7	PCT	5	R\$ 49,90	R\$	249,50
2	BALAO LATEX BRANCO Nº 7	PCT	2	R\$ 49,90	R\$	99,80
3	BALAO LATEX DOURADO CROMADO Nº 7	PCT	2	R\$ 58,50	R\$	117,00
4	BALAO LATEX AREIA CROMADO Nº 7	PCT	2	R\$ 58,50	R\$	117,00
5	BALAO LATEX VERDE EUCALIPTO Nº 9	PCT	5	R\$ 69,00	R\$	345,00
6	BALAO LATEX BRANCO Nº 9	PCT	2	R\$ 69,00	R\$	138,00
7	BALAO LATEX DOURADO CROMADO Nº 9	PCT	2	R\$ 72,50	R\$	145,00
8	BALAO LATEX AREIA Nº 9	PCT	2	R\$ 72,50	R\$	145,00
9	BALAO LATEX TRANSPARENTE Nº 9	PCT	1	R\$ 69,00	R\$	69,00
10	BALAO LATEX VERDE EUCALIPTO Nº 5	PCT	5	R\$ 41,50	R\$	207,50
11	BALAO LATEX BRANCO Nº 5	PCT	2	R\$ 41,50	R\$	83,00
12	BALAO LATEX DOURADO CROMADO Nº 5	PCT	2	R\$ 52,00	R\$	104,00
13	BALAO LATEX AREIA Nº 5	PCT	2	R\$ 52,00	R\$	104,00
14	BALAO ESPAGUETE VERDE	PCT	1	R\$ 49,55	R\$	49,55
15	BALAO ESPAGUETE BRANCO	PCT	1	R\$ 49,55	R\$	49,55
16	BALAO DE BORBOLETA GIGANTE COLORIDAS	UND	5	R\$ 95,60	R\$	478,00
17	BORBOLETAS IMPRESSAO BOBO BALAO TRANSPARENTE	UND	5	R\$ 22,90	R\$	114,50
18	LANÇA CONFETE EXPLOSIVOS SORTIDOS	UND	6	R\$ 36,95	R\$	221,70
19	BOMBOM SONHO DE VALSA	PCT	10	R\$ 95,95	R\$	959,50
20	CESTA DE VIME REDONDA 15 CM FUNDO COM ALÇA	UND	100	R\$ 19,95	R\$	1.995,00
21	BUQUES CEREJEIRA ARTIFICIAL (BRANCO, ROSA E AZUL)	UND	40	R\$ 45,60	R\$	1.824,00
22	RAMOS DE FLORES CEREJEIRA ARTIFICIAL PENDENTE (BRANCO, ROSA E AZUL)	UND	30	R\$ 99,65	R\$	2.989,50
23	PENDENTES EUCALIPTO JARDIM VERTICAL FOLHAGEM	UND	30	R\$ 52,00	R\$	1.560,00
24	BUQUE EUCALIPTO ARTIFICIAL	UND	30	R\$ 39,95	R\$	1.198,50
25	BUQUE DE ROSAS ARTIFICIAIS (BRANCA, AZUL, ROSA)	UND	30	R\$ 55,00	R\$	1.650,00
26	KIT BUQUE MOSQUITINHO /SEMPRE VIVA ARTIFICIAL	UND	30	R\$ 58,60	R\$	1.758,00
27	TECIDO MALHA VERDE ESMERALDA	MT	15	R\$ 38,00	R\$	570,00
28	TECIDO DE MALHA VERDE MENTA	MT	15	R\$ 38,00	R\$	570,00
29	TECIDO CETIM VERDE ESMERALDA	MT	35	R\$ 35,00	R\$	1.225,00
30	BARRA DE PVC 6,00 MT 1/2	UND	6	R\$ 49,95	R\$	299,70
31	CARPETE ANTIDERRAPANTE VERDE	MT	25	R\$ 135,00	R\$	3.375,00
32	CORTINA DE LED 110W DE 3,00 MTS	UND	3	R\$ 99,80	R\$	299,40
33	TESOURA GRANDE 21 CM	UND	3	R\$ 19,65	R\$	58,95
34	TESOURA MEDIA 17 CM	UND	3	R\$ 18,40	R\$	55,20
35	COLA QUENTE FINA	UND	100	R\$ 2,00	R\$	200,00
36	COLA QUENTE GROSSA	UND	100	R\$ 2,50	R\$	250,00
37	ROLO DE FITA ORGANZA BRANCA COM BORDA ONDULADA	UND	5	R\$ 99,90	R\$	499,50
38	ROLO DE FITA ORGANZA VERDE COM BORDA ONDULADA	UND	5	R\$ 99,90	R\$	499,50
Valor Total Da Proposta						R\$ 24.673,85

Cuiabá, 16 de Outubro de 2025.
PRAZO DE ENTREGA : 30 DIAS

Dayane Maria Ribeiro dos Santos
Representante Legal
CPF: 067.418.419-03

DAYANE MARIA RIBEIRO DOS SANTOS:06741841903
Assinado de forma digital por DAYANE MARIA RIBEIRO DOS SANTOS:06741841903
Dados: 2025.10.16 13:46:38 -04'00'



CONSUMIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MATO GROSSO

Empresa: ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA.

CNPJ: 13.333.523/0001-00 - Inscrição Estadual: 13.416.957-3

Endereço: AV. Tenente Coronel Duarte, 215 Centro Norte, Cuiabá- MT, CEP: 78.005-500

Telefones: (65)3052-7001- E-mail: original.papelaria@hotmail.com

Banco: BANCO SICCOB - Agência: 4256 - Conta Corrente: 15.435-0

ORÇAMENTO						
Item	Descrição	Unid	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	
1	BALAO LATEX VERDE EUCALIPTO Nº 7	PCT	5	R\$ 52,30	R\$	261,50
2	BALAO LATEX BRANCO Nº 7	PCT	2	R\$ 52,30	R\$	104,60
3	BALAO LATEX DOURADO CROMADO Nº 7	PCT	2	R\$ 65,00	R\$	130,00
4	BALAO LATEX AREIA CROMADO Nº 7	PCT	2	R\$ 65,00	R\$	130,00
5	BALAO LATEX VERDE EUCALIPTO Nº 9	PCT	5	R\$ 71,50	R\$	357,50
6	BALAO LATEX BRANCO Nº 9	PCT	2	R\$ 71,50	R\$	143,00
7	BALAO LATEX DOURADO CROMADO Nº 9	PCT	2	R\$ 79,00	R\$	158,00
8	BALAO LATEX AREIA Nº 9	PCT	2	R\$ 79,00	R\$	158,00
9	BALAO LATEX TRANSPARENTE Nº 9	PCT	1	R\$ 79,00	R\$	79,00
10	BALAO LATEX VERDE EUCALIPTO Nº 5	PCT	5	R\$ 53,90	R\$	269,50
11	BALAO LATEX BRANCO Nº 5	PCT	2	R\$ 53,90	R\$	107,80
12	BALAO LATEX DOURADO CROMADO Nº 5	PCT	2	R\$ 53,90	R\$	107,80
13	BALAO LATEX AREIA Nº 5	PCT	2	R\$ 53,90	R\$	107,80
14	BALAO ESPAGUETE VERDE	PCT	1	R\$ 52,00	R\$	52,00
15	BALAO ESPAGUETE BRANCO	PCT	1	R\$ 52,00	R\$	52,00
16	BALAO DE BORBOLETA GIGANTE COLORIDAS	UND	5	R\$ 115,60	R\$	578,00
17	BORBOLETAS IMPRESSAO BOBO BALAO TRANSPARENTE	UND	5	R\$ 29,60	R\$	148,00
18	LANÇA CONFETE EXPLOSIVOS SORTIDOS	UND	6	R\$ 45,00	R\$	270,00
19	BOMBOM SONHO DE VALSA	PCT	10	R\$ 99,00	R\$	990,00
20	CESTA DE VIME REDONDA 15 CM FUNDO COM ALÇA	UND	100	R\$ 25,00	R\$	2.500,00
21	BUQUES CEREJEIRA ARTIFICIAL (BRANCO, ROSA E AZUL)	UND	40	R\$ 49,60	R\$	1.984,00
22	RAMOS DE FLORES CEREJEIRA ARTIFICIAL PENDENTE (BRANCO, ROSA E AZUL)	UND	30	R\$ 110,00	R\$	3.300,00
23	PENDENTES EUCALIPTO JARDIM VERTICAL FOLHAGEM	UND	30	R\$ 59,00	R\$	1.770,00
24	BUQUE EUCALIPTO ARTIFICIAL	UND	30	R\$ 42,00	R\$	1.260,00
25	BUQUE DE ROSAS ARTIFICIAIS (BRANCA, AZUL, ROSA)	UND	30	R\$ 59,00	R\$	1.770,00
26	KIT BUQUE MOSQUITINHO /SEMPRE VIVA ARTIFICIAL	UND	30	R\$ 65,00	R\$	1.950,00
27	TECIDO MALHA VERDE ESMERALDA	MT	15	R\$ 44,00	R\$	660,00
28	TECIDO DE MALHA VERDE MENTA	MT	15	R\$ 44,00	R\$	660,00
29	TECIDO CETIM VERDE ESMERALDA	MT	35	R\$ 52,00	R\$	1.820,00
30	BARRA DE PVC 6,00 MT 1/2	UND	6	R\$ 52,00	R\$	312,00
31	CARPETE ANTIDERRAPANTE VERDE	MT	25	R\$ 150,00	R\$	3.750,00
32	CORTINA DE LED 110W DE 3,00 MTS	UND	3	R\$ 125,00	R\$	375,00
33	TESOURA GRANDE 21 CM	UND	3	R\$ 21,60	R\$	64,80
34	TESOURA MEDIA 17 CM	UND	3	R\$ 19,60	R\$	58,80
35	COLA QUENTE FINA	UND	100	R\$ 2,15	R\$	215,00
36	COLA QUENTE GROSSA	UND	100	R\$ 2,80	R\$	280,00
37	ROLO DE FITA ORGANZA BRANCA COM BORDA ONDULADA	UND	5	R\$ 139,95	R\$	699,75
38	ROLO DE FITA ORGANZA VERDE COM BORDA ONDULADA	UND	5	R\$ 139,95	R\$	699,75
Valor Total Da Proposta						R\$ 28.333,60

* Declaramos, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal

VALIDADE DAS PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS
 PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS
 LOCAL DA ENTREGA: SECRETARIA
 FORMA DE PAGAMENTO: a combinar
 CUIABÁ, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

VALMIR RODRIGUES
 Assinado de forma digital por VALMIR RODRIGUES
 PENA:82746 907100
 Dados: 2025.10.16 14:53:42 -04'00'

Loja 1: Av. Tenente Coronel Duarte n 215, Centro Norte, Cuiabá - MT, CEP 78005-500
 Fone: 65 -3052-7002
 Loja 2: Av. 15 de Novembro, n 507, Porto Cuiabá-MT, CEP 78020-300
 Fone: 65 -3052-7001